**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°227/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 012/2024, CELEBRADA ENTRE O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA (RO)** E A EMPRESA **R COSTA SANTOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA (RO)**, através da Prefeitura Municipal, sediada à Av. Pedras Brancas, n° 939 centro, neste ato representado pelo (a) Pelo Prefeito Municipal, Senhor **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF nº: ***.115.662-**, residente e domiciliado em nesta cidade de Governador Jorge Teixeira/RO e Coordenador de Registro de Preço, Sr.(a) **KEVIN DIÓGENES FERREIRA**, e a empresa **R COSTA SANTOS LTDA**, estabelecida na Rua Gonçalves Dias, n° 4080, Cidade: Ariquemes/RO, inscrita no CNPJ sob o n. 52.611.889/0001-47, neste ato representada por seu REPRESENTANTE, senhor **ROMARIO COSTA SANTOS**, em observância as disposições da lei n°14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, referente a Ata de Registro de Preços n°012/2024 e ao Pregão n°010/2024, em decorrência do Processo Administrativo n°227/2024, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços n. 012/2024 que trata da aquisição de kits de gêneros alimentícios (cesta básica), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, através das unidades CRAS I localizada no Município de Governador Jorge Teixeira e CRAS II no Distrito de Colina Verde, tem como objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 012/2024 pelo período de 1 (um) ano.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços n. 012/2024 por 12 (doze) meses, contados a partir da data de 19 de junho de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

3. Este termo aditivo tem por fundamento o artigo 84 da lei n°14.133/2021 e artigo 47 do Decreto Municipal n°9904/GAB/2023.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços ora aditada, não modificadas pelo presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5. O extrato do presente termo aditivo será divulgado em até 5 (cinco) dias da data de sua assinatura, no Diário Oficial do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para o seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma.

Governador Jorge Teixeira/RO, 18 de junho de 2025.

**Gilmar Tomaz de Souza**
Prefeito Municipal

**Kevin Diogenes Ferreira**
Presidente da GSRP
Portaria n°156

R Costa Santos LTDA
**Romario Costa Santos**
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **ROMARIO COSTA SANTOS**, **representante**, em 18/06/2025 às 15:05, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 8.667 de 01/12/2021.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 18/06/2025 às 17:26, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 8.667 de 01/12/2021.

Documento assinado eletronicamente por **KEVIN DIOGENES FERREIRA**, **COORDENADOR DE REGISTRO DE PREÇO**, em 19/06/2025 às 10:09, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 8.667 de 01/12/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **309821** e o código verificador **5B9C134F**.

**Referência:** Processo nº 1-227/2024. Docto ID: 309821 v1